

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Erechim**

**Portaria CERE/IFRS nº 206, de 25 de setembro de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 135 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 130, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFRS - *Campus* Erechim:

**Representantes do Segmento Docente**

Vinicius Silva Moreira - Siape nº: 1644853 - Titular

Fernanda Caumo Theisen - Siape nº: 1704130 - Titular

Eduardo Fernandes Sarturi - Siape nº: 1051137 - Suplente

Gema Luciane Agliardi - Siape nº: 1090284 - Suplente

**Representantes do Segmento Técnico-Administrativo**

Artur da Silva Rossetto - Siape nº: 1737076 - Titular

Fernanda Elisa de Oliveira Venturini - Siape nº: 1015635 - Titular

Diones Ismael Gaboardi - Siape nº: 1766068 - Suplente

Marcia Maria Racoski - Siape nº: 1737095 - Suplente

**Representantes do Segmento Discente**

Ana Laura Lopes Link - Matrícula nº: 2024303124 - Titular

André da Silva Maciag - Matrícula nº: 2024302430 - Titular

Stefany Vallari - Matrícula nº: 2024010632 - Suplente

Vitória Aschidamini Dall Agnol - Matrícula nº: 2022302772 - Suplente

Art. 3º As funções dos membros da Comissão de Assistência Estudantil, estão descritas na Política de Assistência Estudantil do IFRS (Resolução 086/2013).

Art. 4º O mandato dos servidores será de dois anos e dos discentes de um ano, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**SIDNEI DAL AGNOL**

Documento assinado eletronicamente por SIDNEI DAL AGNOL, Diretor(a), em 25/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/297574>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe